

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Getúlio Vargas 110 - Torre Das Escadas - Joo Pessoa PB - CEP 58.400-000 - Fone: (35) 3243421 - Fax: (35) 3243463

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12581804200915380507-1; Data: 16/04/2020 09:17:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ77002-HGXH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, INTELIGÊNCIA  
 IMITADA**

FL 01

**GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 2ª VIA, expedida pela SSP/PB, CPF: 039.923.934-02, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 29/03/1982, filho de Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga de Sousa, residente à Avenida Esperança, nº 66, apartamento 102, Bairro de Manaira, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba e, **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.567.364 Expedida pela SSP/PB, CPF: 885.643.554-34, natural de Sousa, Estado da Paraíba, nascido em 12/08/1973, filho de Eugênio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, residente residente na Cidade de Sousa, à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, CEP: 58.800-630 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicílio à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro. Cidade de Sousa. CEP: 58.800-630 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. ( Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1- <i>Glauber Silva Queiroga de Sousa</i>	14.250 quotas	R\$ 14.250,00
2- <i>Erisvaldo Gomes de Melo</i>	750 quotas	R\$ 750,00
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>15.000 quotas</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)</b>		

3ª A Sociedade tem por objetivo a atividade principal Serviço de Processamentos de Dados, Montagem de computadores, instalação de programas, configuração de computadores, configuração de redes, impressões de documentos, recarga de toners para impressoras, consertos e reposição de peças para impressoras e computadores, e secundária Serviços Prestados Principalmente às Empresas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em a partir da data de registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA** com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societai ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-9  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 12581604200915380450-1; Data: 16/04/2020 09:17:00**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ77001-YR9K; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INTELIGÊNCIA LIMITADA**

FL 02

8ª Anualmente ao término de cada exercício social, que se dá em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, no valor a ser determinados pelos sócios, de acordo com a legislação em vigor.

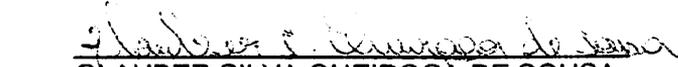
12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O *Administrador* declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Sousa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

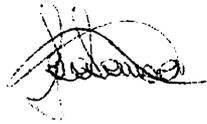
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

Sousa, 02 de Junho de 2006

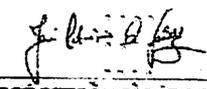
  
**GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**  
 Sócio

  
**ERISVALDO GOMES DE MELO**  
 Sócio

Visto: \_\_\_\_\_ (OAB/ )  
 Nome



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2006  
 SOB Nº: 25200446631  
 Protocolo: 06/013470-4

  
**JOSÉ PETRONIO QUEIROGA GADELMA**  
 SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELADO DE NOTAS - Código CAJ 02.874-0  
 Av. Presidente Dutra, 114 - Cam. Dos Escrivães - João Pessoa/PB - CEP 58060-300 - Fone: (33) 3241-1111 - Fax: (33) 3241-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12581604200915380423-1; Data: 16/04/2020 09:16:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ77000-GW8G;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Walter Azevedo da Mota*  
 Titular

**ATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE  
 IGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
 E SERVICOS LTDA – ME. FL. DE Nº 01.**

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado no Regime em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29.03.1982, portador da cédula de Identidade nº. 1.849.457 - 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº. 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº. 20, Bairro – Jardins – CEP – 58.802-308 e ERISVALDO GOMES DE MELO, brasileiro, empresário, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 12.08.1973, portador da cédula de Identidade nº 1.567.364 – SSP/PB e C.P.F. Nº. 885.643.554-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Floriano Peixoto, nº 75 – Bairro – Areias – CEP – 58.801-450. ÚNICOS sócios da sociedade empresarial: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – ME, estabelecida na Rua José Fagundes de Lira, nº 78-B, Bairro – Gato Preto, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 03.060.934/0001-20 e na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, sob NIRE Nº 25.2.0056180-5, por despacho de: 04/10/2011, resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social e aditivos nos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Com a reformulação do Código Postal Brasileiro o endereço da sociedade passa para ; RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA, Nº 78-B, BAIRRO – JARDINS - SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.802-305.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio ERISVALDO GOMES DE MELO, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de Capital Social para o sócio: GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que passa a assumir a partir da aprovação desta alteração contratual todos dos direitos e deveres sociais que lhes forem cedidos e transferidos pelo sócio que se retira da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade que é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000 (SESSENTA MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país, passa nesse ato de alteração contratual para R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 – (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país.

.....Continua na fl de nº 02.....

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 03.874-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 111 - Barra da Lagoa - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22250-000 - Fone: (21) 2522-1400

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12581604200915380328-1; Data: 16/04/2020 09:16:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ76899-UOCT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE  
AGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 02.**

.....Continuação da fl de nº 01.....

O sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que possui uma participação no Capital Social da sociedade de 57.000 (CINQUENTA E SETE MIL), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada quota, totalizando a importância de R\$ 57.000,00 – (CINQUENTA E SETE MIL REAIS), passa neste ato de alteração contratual para R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato, sendo o referido aumento proveniente do recebimento no valor de R\$ 3.000,00 – (TRÊS MIL REAIS), ou seja, 3.000 (TRÊS MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, correspondente a participação no capital social do sócio retirante ERISVALDO GOMES DE MELO, e 20.000,00 – (VINTE MIL REAIS), ou seja, 20.000 (VINTE MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, proveniente de recursos próprios. Desta forma, passa o sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, a possuir uma participação no Capital da sociedade de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), ou seja, 100% (CEM POR CENTO), do Capital Social, valor esse subscrito e integralizado em moeda corrente do nosso país neste ato de alteração contratual.

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	80.000	R\$ 80.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUARTA – O sócio GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, se compromete que num prazo não superior a 180 (CENTO E OITENTA) dias a partir da aprovação desta alteração contratual que transformará a sociedade em EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ou fará a recomposição do seu quadro societário.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (TRÊS), vias de igual teor e forma.

.....Continua da fl de nº 03.....

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22251-900 - Fone: (21) 2242-9621 - Fax: (21) 2242-9621

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12581604200915380264-1; Data: 16/04/2020 09:16:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ76998-BGDCQ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Trib. de

**ATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA – ME. FL. DE Nº 03.**

.....Continuação da fl de nº 02.....

SOUSA(PB), 23 DE AGOSTO DE 2012.

*Erisvaldo Gomes de Melo*

- ERISVALDO GOMES DE MELO  
IDENT. Nº 1.567.364 – SSP/PB CPF Nº 885.643.54-34  
SÓCIO – RETIRANTE

*Glauber Silva Queiroga de Sousa*

- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA  
IDENT. Nº 1.849.457 2ª VIA SSP/PB CPF Nº 039.923.934-02  
SÓCIO – ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1ª

*Francisco de Assis Alencar da Costa*  
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
IDENT. Nº 1.304.441 – SSP/PB CPF Nº 602.403.004-59

2ª

*Medianeira Alexandre dos Santos*  
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS  
IDENT Nº 1.789.760 – SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2012 SOB Nº 20120682123  
Protocolo: 12/068212-5, DE 30/08/2012

Empresa: 25 2 0056180 5  
INTELIGENCIA COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
ME

*Maria Lúcia Venâncio*  
MARIA LÚCIA VENÂNCIO  
SECRETÁRIA GERAL



**CÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. . FL.**

**Nº 01.**

**GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª Via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308.

Na qualidade de sócio remanescente em razão da retirada do outro sócio da sociedade empresária limitada **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78 – B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº do NIRE 25.2.0056180-5, por despacho em: 04/10/2011 e inscrito no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, **RESOLVE**, na melhor forma de direito e consoante com o art 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com Lei 12.441/2011, alterar e transformar o **CONTRATO SOCIAL** da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da empresa no valor de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o Capital Social da empresa: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

.....Continua na fl de nº 02.....

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1152 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53090-000 www.azevedobastos.com.br Fone: (33) 3224-1401 Fax: (33) 3224-1404	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 12581604200915380161-1; Data: 16/04/2020 09:16:29</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ76990-SHYJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jua.br">https://selodigital.tjpb.jua.br</a>	

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**02.**

Pelo presente instrumento **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob a denominação social de: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Terá por objeto social a exploração de: Comércio varejista de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação, comércio varejista de artigos de armarinho, de tecidos, de cama, mesa e banho, o serviço de processamento de dados, serviço de configuração de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de colchoaria, de confecções, de fardamentos em geral, de artigos de escritório e papelaria, de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de produtos de higiene, de limpeza e conservação industrial e domiciliar, de artefatos estampados em metais, de artigos para segurança, de artigos de caça, pesca e camping, de móveis para escritório e escolares, de móveis estampados em aço, de artigos de material plástico para uso industrial e comercial, de balanças mecânicas e eletrônicas, de equipamentos de segurança, serviços de instalação e reparação de equipamento de refrigeração e ventilação, serviço de promoção e organização de show e eventos, locação de veículos automotores sem condutor, venda a varejo de veículos automotores novos e usados, comércio varejista de peças novas para veículos automotores, serviço de reparo e manutenção de veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, serviços de carga e recargas de cartuchos de impressoras, locação de equipamentos de informática e os serviços de reparo em equipamentos de informática.

.....continua na fl de nº 03.....



**MPRESA INDIVIDUAL DE RESPNSABILIDADE**

.....CONTINUAÇÃO DA FL. Nº 02.....

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O início das atividades será o mesmo da sociedade com data e registro na JUCEP em: 04/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social é de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), valor expresso em moeda corrente nacional, o qual está totalmente integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração caberá a **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, com representação ativo e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício será encerrado em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado Econômico.

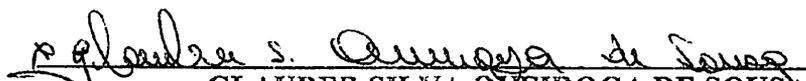
**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁSULA OITAVA** – A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

**CLÁUSULA NONA** – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (TRÊS) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

SOUSA(PB), 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

  
- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Barra dos Estados - Juaçuza - PA - CEP 06838-900 - www.cartorioazvedobastos.juizpa.com.br - Fone: (11) 4753-3333

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12581604200915380068-1; Data: 16/04/2020 09:16:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ76987-4VOW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://scojodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍSA  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB Nº 256030004237  
 Protocolo: 12-101709-7, CE 4/12/2012

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETARIA GERAL

INTELEGENCIA COMERCIO DE  
 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
 EPP



16/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/12581604200915380507>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:25:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502484

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:17:03 (hora local)**.

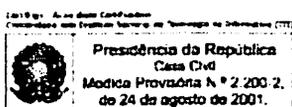
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200915380507-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d520c5fa6984520b8244a84507dca2ec8526588e932c7ccfa1df309280702fe1b5cbd644379c362ab3bbc952f60ab90ce3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:29:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1502485**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:17:03 (hora local)**.

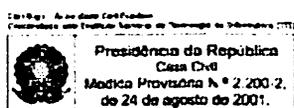
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 12581604200915380450-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5f154a204e086bcd3e94f42ed6e12e3226588e932c7ccfa1df309280702fe1b502dba5fa15a82d26a09b525709990bf3



16/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/12581604200915380423>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:29:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502486

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:17:03 (hora local)**.

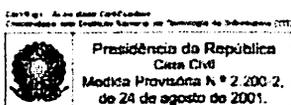
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200915380423-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5b247db2b4a15d00c7b05c12993465e0226588e932c7ccfa1df309280702fe1b5413b8aaa923f7db95cedd48bac8cbd8c



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:29:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:17:03 (hora local)**.

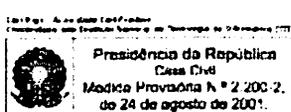
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200915380328-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d59b5c2367ea122f7ee37789f7777ce0bc26588e932c7ccfa1df309280702fe1b5dd81af6e01e14e5a8f17b65a8cf974f9



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:30:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1502488**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:17:03 (hora local)**.

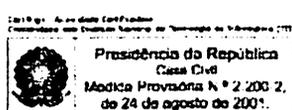
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 12581604200915380264-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d59dfb2dd289b60d00569f6088448d43a526588e932c7ccfa1df309280702fe1b5c9119adab2451870657bde28817c275a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:30:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502489

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:17:03 (hora local)**.

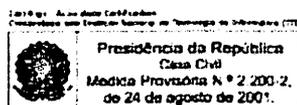
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200915380192-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5a36a00cdfcc73686b19bbe3aa4c356e026588e932c7ccfa1df309280702fe1b5a86eccec23968e04f178244869a93bb4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:30:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:17:03 (hora local)**.

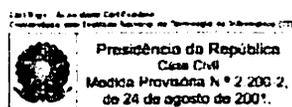
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200915380161-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d543a3723f3763674e3a62376709869a4826588e932c7ccfa1df309280702fe1b5a9ed7b580ef273599039e3397fee4708



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:31:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:17:03 (hora local)**.

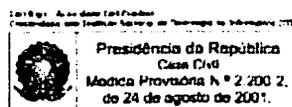
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200915380132-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d57dac0b895a5aeade9a8aa5cdcdc5020826588e932c7ccfa1df309280702fe1b5a3b95c1afbfb1bd99add1d6da06dddf



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:31:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:17:03 (hora local)**.

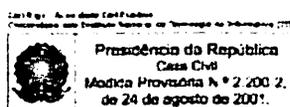
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200915380068-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5edaff8fbc6f747bb511f74f250833fcc26588e932c7ccfa1df309280702fe1b57f5e16960957a1e91a3ae7f005ea959b



**ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP ” FL. DE Nº 01.**

**GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio por Atacado de Automóveis, Camioneta e Utilitários Novos e Usados, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos, Comércio Varejista de Móveis, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores, Locação de Automóveis sem Condutor, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

.....Continua na fl. De nº 02.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160694129.  
 PROTOCOLO: 160694129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11603057437. NIRE: 25600004237.  
 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/12/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA  
 Página \_\_\_/\_\_\_

**ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP ” FL. DE Nº 02.**

.....Continuação da fl de nº 01.....

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.



**SOUSA(PB), 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Glauber S. Queiroga de Sousa*  
**GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**  
**CPF Nº 039.923.934-02**  
**EMPRESÁRIO**

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edino de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 56800-330 - Fone: (R3) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA.....  
.....  
Em test.da verdade. Sousa-PB 19/12/2016 16:26:26  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - (ESCRIVENTE)  
(2016-015393JEM/L:R\$ 18,49 FAFPEN:R\$ 6,25 FBFJ/L:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25  
SELO DIGITAL: AEJ03277-FTIG  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
**Escrivente Autorizado**  
**3º Ofício Sousa-PB**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129.  
PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603057437. NIRE: 25600004237.  
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/12/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**INTELIGÊNCIA**  
Página     /

**ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 01.**

**GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOSA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armário – CNAE – 4755-5/02, Comércio Varejista de Tecidos – CNAE – 4755-5/01, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho – CNAE – 4755/5-03, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE – 4751-2/01, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria – CNAE – 4761-0/03, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – CNAE – 4753-9/00, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping – CNAE – 4763-6/04, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente – CNAE – 4729-6/99, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos – CNAE – 4511-1/01, Comércio Varejista de Móveis – CNAE – 4754-7/01, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática – CNAE – 4751-2/02, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores – CNAE – 4520-0/01, Locação de Automóveis sem Condutor – CNAE – 7711-0/00, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria – CNAE – 4754-7/02, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – CNAE – 4789-0/07, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório – CNAE – 7733-1/00, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação – CNAE – 6209-1/00, Fabricação de moveis com predominância de madeira – CNAE – 3101-2/00 e Fabricação de móveis com predominância de metal – CNAE – 3102-1/00.

.....Continua na fl. De nº 02.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.  
 PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704181794 NIRE: 25600004237  
 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 26/10/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA  
 Página \_\_\_/\_\_\_

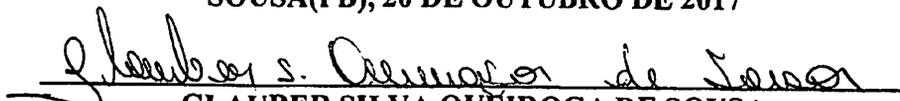
**ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.**

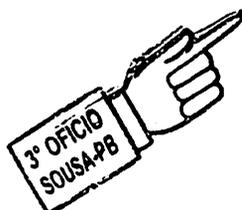
.....Continuação da fl de nº 01.....

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento de alteração em 01(UMA) via de igual teor e forma.

SOUSA(PB), 20 DE OUTUBRO DE 2017

  
**GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**  
CPF Nº 039.923.934-02  
EMPRESÁRIO



**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Pinho Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Edéio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB  
CEP 56.900-330 Fone: (82) 3521.2670



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA.....

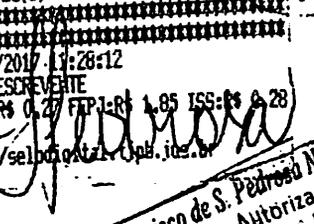
Em test.da verdade. Sousa-PB 23/10/2017 11:26:12

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

(2017-013237)TEND:R\$ 19,23 FAPEN:R\$ 0,27 FEP:R\$ 1,85 ISS:R\$ 6,28

SELO DIGITAL: AFY70079-8Y5H

Confira a autenticidade em <https://selo.digital.pb.gov.br>

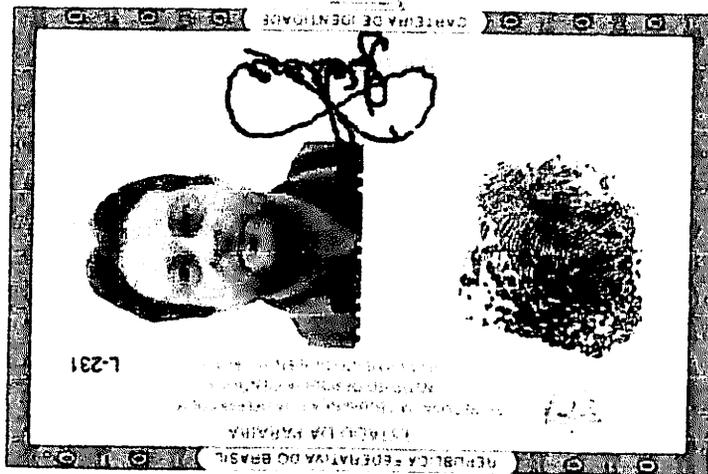
  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.  
PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704181794. NIRE: 25600004237.  
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/10/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

INTELIGÊNCIA  
Página \_\_\_/\_\_\_



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.849.457 - 2ª VIA DATA DE EXPEDICAO 12/09/2017

NOME  
GLÁUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

FILIAÇÃO  
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA  
ROSINETE MARIA SILVA QUEIROGA DE SOUSA

NATALIDADE  
JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 29/03/1982

DIG. ORDEM  
CERT CAS Nº8 788 - LIV B-12-AUX - FLS 98/99 - CARTORIO CAICO-RN  
036.923.834-02

A+

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - UNIDADE REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA DO COMERCIO, 101 - JARDIM BOA VISTA - JOÃO PESSOA - PB

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 12580503201523490205-1; Data: 05/03/2020 15:24:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW35180-S118;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar a validade do Selo em: <http://selodigital.tpb.pb.gov.br>

Cartório e dados do ato em: <http://selodigital.tpb.pb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 15:54:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1479035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 15:24:01 (hora local)**.

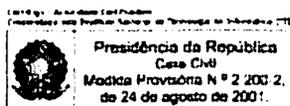
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12580603201523490206-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a894cf4cecfbc3cd2800b255add23cc227c26588e932c7ccfa1df309280702fe1b510d9d669e53ebde269b17905389d6458





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**  
**039.923.934-02**

**Nome**  
**GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**

**Nascimento**  
**29/03/1982**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**B3BB.7ECD.8299.CDF0**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 11:33:40 do dia 02/10/2019 (hora e data de Brasília)**  
**dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

02/03/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.060.934/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPRESS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.805-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SORRILANDIA I</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
UF <b>PB</b>		TELEFONE <b>(83) 3521-2361</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INTELEGENCIA.REP@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 09:48:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153 <b>DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA</b> RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número <b>48764</b> Emissão <b>01/03/2021 10:56:38</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01050690019001      CNPJ/CPF: 08060934000120      NOME: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SE ENDEREÇO: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 COMPLEMENTO: TERREO      BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA I CIDADE: SOUSA      CEP: 58805150      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b> CADASTRO ECONÔMICO <b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b> 9225		
<b>FINALIDADE</b> Licitações		
<b>OBSERVAÇÕES</b> ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: TN5DNNTT8T0RT20210301 INTERNET		

DPCERTNV102013



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8AE0.0DB1.EE11.A042

Emitida no dia 01/03/2021 às 10:54:27

Nome Empresarial:

**INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**

Endereço:

**RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Número:

**60**

Complemento:

**TERREO**

Bairro:

**JARDIM SORRILANDIA I**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58805-150**

Inscr. Estadual:

**16.192.353-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**08.060.934/0001-20**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

02/03/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.060.934/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:10:49 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **0639.1640.18CA.5BDD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Razão Social: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP

Nome Fantasia: IMPRESS

Certidão emitida às 09:41 de 09/02/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YgvxdeO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

01/03/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.060.934/0001-20

**Razão Social:** INTELIGENCIA COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

**Endereço:** R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA 60 TERREO / JARDIM SORRILANDIA /  
SOUSA / PB / 58805-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022400510029981729

Informação obtida em 01/03/2021 10:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Certidão n°: 7516571/2021

Expedição: 01/03/2021, às 10:58:27

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.060.934/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 08.060.934/0001-20  
**NOME EMPRESARIAL:** INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/03/2021 às 09:48 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA DE SOUSA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 12581604200923510147-1; Data: 16/04/2020 09:27:59**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ77063-P9PB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>

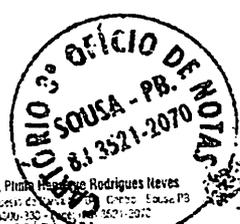
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, localizada a Rua Raimundo Pereira - n.º 60 ,Jardim Sorrilândia I Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (MF) n.º 08.060.934/0001-20** e Inscrição Estadual n.º 161923534, forneceu a **Prefeitura Municipal de Sousa**, com o CNPJ **sob o nº 08.999.934/0001-20**, localizada na Coronel José Gomes de Sá, 27, Centro, Sousa - Paraíba, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e **não existe**, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

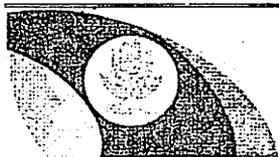
- \* Ar condicionado tipo split (instalado) capacidade de 24.000 Btus Quantidade: 06
- \* Ar condicionado tipo split (instalado) capacidade de 18.000 Btus Quantidade: 06
- \* Ar condicionado tipo split (instalado) capacidade de 12.000 Btus Quantidade: 06
- \* Ar condicionado tipo split (instalado) capacidade de 9.000 Btus Quantidade: 11
- \* Purificador de água refrigerado Quantidade: 03
- \* Armário de Aço com duas portas e 04 prateleiras Quantidade: 49
- \* Estante de aço com 06 prateleiras Quantidade: 30
- \* Birô com 02 gavetas Quantidade: 29
- \* Cadeira fixa Quantidade: 42
- \* Ventilador de parede com 50 cm Quantidade: 62
- \* Armário de Cozinha completo Quantidade: 10
- \* Gelágua para garrafão de 20 litros Quantidade: 16
- \* Geladeira duplex uso domestico Quantidade: 06
- \* Bebedouro de Pressão Conjugado Quantidade: 05
- \* Carteira Escolar Quantidade: 400
- \* Bebedouro Industrial capacidade de 100 litros Quantidade: 01
- \* Beliche em madeira Quantidade: 08
- \* Cama de Solteiro Quantidade: 02
- \* Colchão de Solteiro medindo 0,88x1,88x0,22 Quantidade: 16
- \* Máquina de lavar Roupa capacidade de 10 Quilos Quantidade: 02
- \* Longarina com 03 lugares Quantidade: 04
- \* Longarina com 04 lugares Quantidade: 05
- \* Cadeira Plástica sem braço Quantidade: 10
- \* TV de Led 32" Quantidade: 04
- \* Geladeira Industrial capacidade de 1.000 litros Quantidade: 01
- \* Espremedor de Frutas semi industrial Quantidade: 02
- \* Fogão domestico 04 bocas Quantidade: 02
- \* Fogão industrial 06 bocas e forno Quantidade: 02

Sousa-PB, 10 de maio de 2016.

  
**LAYLSON RAINNELLE GOMES FONTES**  
 Presidente da CPL  
 CPF 978.849.284-34



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
 Serviço Notarial e Registral Rua Sérgio Lopes, 200 - Tel. (35) 3521-2070  
 CEP: 58.000-150 - Sousa - PB  
 Reconhecido, por semelhança, a(s) FIRM(A)S de  
**LAYLSON RAINNELLE GOMES FONTES**  
 Em test. da verdade. Sousa-PB 12/05/2016 11:43:48  
 Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
 CNJ 08.058421-1/01 - R\$ 49,00 FAREN: R\$ 0,25 FEPJ: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,25  
 SELU DIGITAL: ADV03227-6355  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.juiz.br>



Prefeitura Municipal de Sousa – CNPJ: 08.9  
 Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº27. Edif  
 CEP: 58.800-050. Centro, Sousa – Paraíba /  
 Site: [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) / E-mail: [licitaca](mailto:licitaca)

**Plínio Henrique Rodrigues Neves**  
TABELÃO E OFICIAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:52:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:27:59 (hora local)**.

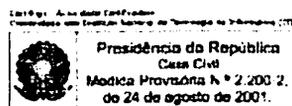
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200923510147-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d512711cc81cf574c0ff3069d766dbb75b26588e932c7ccfa1df309280702fe1b5df4df2db034983fb337c7518a423e4a3





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO N°: 00183/2014-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA E INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sousa - Rua Coronel José Gomes Desá, 27 - Centro - Sousa - PB, CNPJ n° 08.999.674/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto, Brasileira, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Dr. Aprígio de Sá, 10 - Térreo - Centro - Sousa - PB, CPF n° 840.499.014-04, Carteira de Identidade n° 1584750 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - JOSÉ FACUNDES DE LIRA, 78 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ n° 08.060.934/0001-20, neste ato representado por Glauber Silva Queiroga de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Sucupira de Queiroga, 20, Jardins - Sousa - PB, CPF n° 039.923.934-02, Carteira de Identidade n° 1849457 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00020/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 058, de 27 de Dezembro de 2004, Decreto Municipal n°. 0259, de 22 de Novembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa destinada a aquisição de equipamento de uso permanente, para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Sousa..

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00020/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.833.530,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

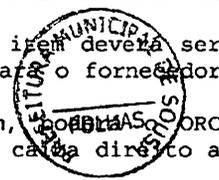
Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento

adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caberá direito a recurso ou indenização



#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Sousa: 04.122.2002.2004; 04.122.2002.2009; 04.122.2002.2010; 04.121.2002.2015; 04.122.2002.2018; 12.244.1005.2174; 12.361.1005.2023; 12.361.1005.2025; 12.361.1005.2027; 12.361.1005.2031; 12.361.1005.2032; 12.365.1005.2035; 12.366.1005.2036; 08.122.1002.2044; 08.122.1002.2131; 08.122.1002.2133; 08.122.1002.2140; 08.128.1002.2137; 08.243.1002.2042; 08.244.1002.2045; 08.244.1002.2116; 08.331.1002.2142; 15.122.1010.2049; 23.122.1008.2055; 04.122.1008.2058; 20.122.2003.2050; 15.122.1011.2085; 13.122.1107.2093; 10.122.1004.2070; 10.301.1004.2068; 10.301.1004.2069; 10.301.1004.2072; 10.301.1004.2073; 10.301.1004.2074; 10.301.1004.2078; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.302.1004.2082; 10.302.1004.2083; 10.304.1004.2075; Tendo como Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o contratado, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do contrato;



objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sousa - PB, 04 de Abril de 2014.

TESTEMUNHAS

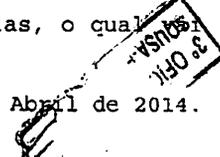
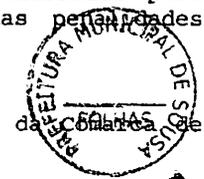
*[Handwritten signature]*  
*RC: 3072509-55PB*

PELO CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO  
Prefeito  
C.N.P.J.: 08.060.934/0001-20

PELO CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
INTELEGIÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME  
INTELEGIÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME  
C.N.P.J.: 08.060.934/0001-20  
RUA ESTADUAL: 16.192.353-4  
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA  
039.923.934-02



**JOSÉ NEVES MOREIRA**

Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sarmento Estiva de Curvelo, 01 - Centro - Sousa/PB  
(51) 35200-130 - Fone: (51) 3521-2372

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA  
ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO  
Em test.da verdade. Sousa-PB 12/05/2016 11:32:45  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
(2016-005841)JENOL:R\$ 16,98 FAREN:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 3,40 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: ADJ03225-1PE7. ADJ05226-TLB  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Plínio Henrique Rodrigues Neves**  
TABELIÃO E OFICIAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 12581604200923500925-1; Data: 16/04/2020 09:27:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ77038-SENN; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:53:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502521

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:27:59 (hora local)**.

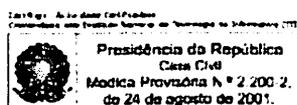
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200923510050-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5c251c823176e13f0153c9c06395b3a6026588e932c7ccfa1df309280702fe1b593b24557dfd38e8ad33ade299fb37de8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:53:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:27:59 (hora local)**.

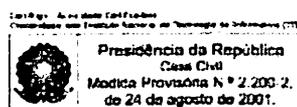
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200923510021-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5d1a3c0ad63fbe1659892076479f314e326588e932c7ccfa1df309280702fe1b5d550a234746a27509bfa2f3d2e4e3576



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:53:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INTELEGENCIA COM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502523

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:27:59 (hora local)**.

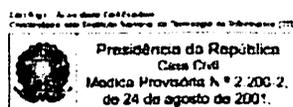
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 12581604200923500925-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

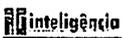
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5872666ea2b0120df961aad3424c9ee926588e932c7ccfa1df309280702fe1b593521feddf823fc19d0b94e41d748087



RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.260
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP</b>  RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.260 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 6010 8800 0020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA PARA DENTRO DO ESTADO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF 08.999.674/0001-53	DATA DA EMISSÃO 22/12/2015
ENDEREÇO <b>RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/12/2015
MUNICÍPIO <b>Sousa</b>	FONE/FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:30

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.657,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.657,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0003	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 9.000 BTUS	84151011	0102	5102	CONJ	1,0000	1.657,0000	1.657,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTEN TE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0759-5, C- C- 31.000-X. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL L DE N 0059-2015.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.257
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP</b> RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.257 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5580 1000 0002 5710 8800 0024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA PARA DENTRO DO ESTADO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF 08.999.674/0001-53	DATA DA EMISSÃO 08/12/2015
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP DATA DE ENTRADA SAÍDA 08/12/2015
MUNICÍPIO Sousa	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA SAÍDA 11:54

FATURA
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.390,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 18.000 BTUS	84151011	0102	5102	CONJ	1,0000	2.390,0000	2.390,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTEN TE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL DE N 059-2015, DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0759-5, C- C- 31.000-X.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.256
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP</b> RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.256 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 8002 5610 0448 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC.ADO DE TERCEIROS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF 08.999.674/0001-53	DATA DA EMISSÃO 01/12/2015
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP DATA DE ENTRADA SAÍDA 02/12/2015
MUNICÍPIO Sousa	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA SAÍDA 15:30

FATURA
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 170,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CT/UF	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00321	VENTILADOR PAREDE 60 CM	84145990	0102	5102	UNID	1,0000	170,0000	170,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX DOS TRIBUTOS DA NOSTA FISCAL 8,45%. REF. PREGÃO PRESENCIAL DE N. 59/2015. MERCADORIA DESTINADA A SEC DE AC AO SOCIAL. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 07 59-5 CONTA CORRENTE 31.000-X Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPELES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.255
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 <b>INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP</b> RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.255 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 5510 0800 2209 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQ DE TERCEIROS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF 08.999.674/0001-53	DATA DA EMISSÃO 01/12/2015
ENDEREÇO <b>RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA 01/12/2015
MUNICÍPIO <b>Sousa</b>	FONE/FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA SAÍDA 15:40

FATURA
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.242,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.242,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CI/UF	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00232	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L	84186931	0102	5102	UNID	1,0000	2.831,0000	2.831,00					
0027	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	84198190	0102	5102	UNID	1,0000	541,0000	541,00					
0014	FREEZER HORIZONTAL 420 L	84183000	0102	5102	UNID	1,0000	1.870,0000	1.870,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS 8,42% DO VALOR TOTAL DA NOTA. REF PREGÃO PRESENCIAL 059/2015. MERCADORIA DESTINADA AO DARSÁ LIMPEZA URBANA. DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0759.5, CONTA 31.000-X. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES ANCIIONAL.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.254
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP</b> RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.254 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 5410 0800 2201 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQ DE TERCEIROS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF 08.999.674/0001-53	DATA DA EMISSÃO 01/12/2015
ENDEREÇO <b>RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/2015
MUNICÍPIO <b>Sousa</b>	FONE/FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:40

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.560,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.560,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 18.000 BTUS	84151011	0102	5102	CONJ	4,0000	2.390,0000	9.560,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS 8,42% DO VALOR TOTAL DA NOTA. REF PREGÃO PRESENCIAL 059/2015. MERCADORIA A FUNDACAO MUNICIPAL E CULTURA. DANDOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0759.5, CONTA 31.000-X. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES ANCIIONAL.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.253
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP</b> RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.253 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 5310 0800 2204 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC.ADQ DE TERCEIROS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161923534</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ <b>08.060.934/0001-20</b>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF <b>08.999.674/0001-53</b>	DATA DA EMISSÃO <b>01/12/2015</b>
ENDEREÇO <b>RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N - CENTRO</b>		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>01/12/2015</b>
MUNICÍPIO <b>Sousa</b>	FONE/FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161923534</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>15:40</b>

FATURA
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>6.080,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>6.080,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0 - Emitente</b>	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CI/OP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0001	AR CONDICIONADO TIPO SPIT CAP DE 12.000 BTUS	84151011	0102	5102	CONJ	1,0000	1.795,0000	1.795,00					
00567	BIRO EM L	94033000	0102	5102	UNID	1,0000	714,0000	714,00					
00601	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	94013090	0102	5102	UNID	1,0000	442,0000	442,00					
00567	BIRO COM 02 GAVETAS	94033000	0102	5102	UNID	1,0000	434,0000	434,00					
00607	CADEIRA FIXA ESTOFADA	87131000	0102	5102	UNID	8,0000	119,0000	952,00					
00601	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	94013090	0102	5102	UNID	1,0000	299,0000	299,00					
00567	MESA REUNIAO PEQUENA	94033000	0102	5102	UNID	2,0000	450,0000	900,00					
0012	BEBEDOURO GELAGUA GARRAFÃO DE 20 L	84186931	0102	5102	UNID	1,0000	544,0000	544,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS 8,42% DO VALOR TOTAL DA NOTA. REF PREGÃO PRESENCIAL 059/2015. DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0759.5, CONTA 31.000-X. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES ANCIIONAL.	RESERVADO AO FISCO